



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA
E VALE DE AÇOR**

CONCELHO DE PONTE DE SOR
APARTADO 141,7400 – 909 PONTE DE SOR

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor. -----

---Torna público, que no **dia quinze (15) de junho** do corrente ano, (**sexta-feira**), **com início às vinte horas (20:00h)** e de acordo com o nº.1 e 2 do artigo 11º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e o artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no **Edifício da Junta de Freguesia - Pólo da Tramaga**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 9º., DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 SETEMBRO. -----

PONTO DOIS – APRECIÇÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR DE ACORDO COM A ALÍNEA G) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 9º. DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 SETEMBRO (TRANSPORTES ESCOLARES – MANDATO 2017 - 2021). -----

-----Ponte de Sor, aos seis dias de junho de dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Jorge Manuel de Jesus Pascoal